



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

I – Apresente a necessidade a ser atendida:

Melhorar o conforto térmico no Gabinete Principal do 5º andar, Ala Verde, que contém do Procurador-Geral Eleitoral e no Gabinete do Vice-Procurador-Geral Eleitoral.

II – Indique o público-alvo (unidades orgânicas, autoridades, servidores, outros) da contratação:

Todos os ocupantes da sala do Gabinete principal da Ala Verde do 5º andar (V527), dentre eles o Procurador-Geral Eleitoral e o Vice-Procurador-Geral Eleitoral.

III – Indique a(s) consequência(s), caso não haja atendimento da necessidade:

Permanência do desconforto térmico dos usuários da sala da Procuradoria-Geral Eleitoral (V527), provocando aos usuários condições ambientais inadequadas de trabalho, conforme Resolução - RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Ausência de controle nas salas que compõem o Gabinete principal quanto à velocidade e vazão de ar.

IV – Indique o alinhamento da necessidade ao Planejamento Estratégico do TSE:

- OE8 – Aperfeiçoar a governança institucional.
- OE10 - Garantir a eficiência na gestão orçamentária e financeira.

V – Indique o resultado da pesquisa de mercado feita para identificação das diferentes soluções que possam atender às necessidades explicitadas:

	Solução identificada	Detalhamento das Soluções

1ª	Remoção da infraestrutura existente e instalação de 4 evaporadoras (1 linhas de dutos) do Gabinete Principal da PGE.	A solução consiste na execução de serviços de engenharia de retirada dos equipamentos e instalações de ar condicionado existentes no Gabinete da PGE, com instalação de 04 (quatro) unidades evaporadoras tipo cassete de 2 (duas) vias que já são propriedade do TSE. Para esta solução, será substituído o sistema de ar condicionado do Gabinete principal da PGE (5º andar, Ala Verde). O intuito deste serviço de engenharia é proporcionar aos usuários das salas citadas maior distribuição do ar condicionado, uma vez que o Gabinete Principal foi dividido em 4 salas, incluindo o Gabinete do PGE e o Gabinete do Vice-Procurador, além do controle de velocidade e de vazão de ar de cada sala separadamente. Custo aproximado: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), documento SEI nº 1347294. Prazo de execução estimado: 7 (sete) dias úteis. Aspectos positivos: • Aproveitamento de uma parte dos equipamentos que estão sem funcionamento; • Menor custo se comparada a outra solução e resolve igualmente o problema principal; • Menor prazo de execução; • Menor interferência, já que apenas o Gabinete principal será alterado; • Pode ser contratado por Dispensa de licitação, pelo valor estimado.
----	--	---

2ª	Remoção da infraestrutura existente e instalação de 7 evaporadoras (2 linhas de dutos) do Gabinete Principal e da Sala de Assessores do Gabinete da PGE.	A solução consiste na execução de serviços de engenharia de retirada dos equipamentos e instalações de ar condicionado existentes no Gabinete da PGE, com instalação de 07 (sete) unidades evaporadoras tipo cassete de 2 (duas) vias que já são propriedade do TSE. Para esta solução, será substituído o sistema de ar condicionado do Gabinete principal da PGE e de parte da Sala dos Assessores da PGE (5º andar, Ala Verde). O intuito deste serviço de engenharia é proporcionar aos usuários das salas citadas maior distribuição do ar condicionado, uma vez que o Gabinete Principal foi dividido em 4 salas, incluindo o Gabinete do PGE e o Gabinete do Vice-Procurador, além do controle de velocidade e de vazão de ar de cada sala separadamente. Custo aproximado: R\$ 81.525,03 (oitenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e três centavos), documento SEI nº 1335872. Aspectos positivos: • Aproveitamento de uma maior parte dos equipamentos que estão sem funcionamento; Aspectos negativos: • Alto custo investido. Cerca de duas vezes e meia a primeira solução. • Maior interferência, uma vez que será necessária a alteração de 2 linhas de duto.
----	---	--

VI - Indique a descrição completa da solução que, por entendimento do(s) signatário(s) deste documento, melhor atenderá à necessidade especificada neste documento:

A solução que melhor atenderá as necessidades especificadas neste documento (dar autonomia para controle de vazão de ar condicionado no Gabinete do Procurador-Geral Eleitoral e no Gabinete do Vice-Procurador-Geral Eleitoral, uma vez que os equipamentos lá instalados não possuem esta característica, além de mitigar eventuais problemas de fluxo de calor e massa ,já que o Gabinete principal da Ala Verde do 5º andar foi separado em diversas salas.) é a primeira proposta: **Remoção da infraestrutura existente e instalação de 4 evaporadoras (1 linhas de dutos) do Gabinete Principal da PGE.**

A solução foi eleita devido:

- a) Menor custo;
- b) Menor prazo de execução;
- c) Menos interferência;
- d) Pode ser contratado com Dispensa de licitação, ou seja, sem a necessidade de um processo licitatório completo.
- e) Produz o mesmo efeito, em termos práticos, que a solução nº 2.

Em relação às soluções que não envolvem a alteração da infraestrutura existente, eles foram desconsiderados porque o leiaute do Gabinete Principal do 5º andar da Ala Verde já foi alterado, tornando-se 4 salas diferentes, entre elas os 2 (dois) Gabinetes citados e as salas de apoio, sem alteração na infraestrutura de ar condicionado. Por isso, a melhoria proposta visa melhorar o conforto térmico setorial para as salas que compõem o Gabinete Principal do 5º andar da Ala Verde.

VII - Indique o(s) estudo(s) realizado(s) ou o(s) critério(s) adotado(s) para definir o cálculo e a quantidade da necessidade:

Os estudos foram realizados com base no leiaute atualmente disposto na PGE, nos equipamentos instalados atualmente no TSE, nas máquinas que estão sem utilização e suas respectivas capacidades térmicas.

VIII - Indique se a solução eleita é divisível ou não, levando em consideração o mercado que a fornece:

Por se tratar de apenas 1 (um) tipo de serviço, relacionado às instalações de ar condicionado do TSE, da baixa complexidade e do custo envolvido, além do que o mercado oferece, a solução eleita não é divisível.

IX - Indique, entre outras, as restrições internas de caráter técnico, operacional, regulamentar, financeiro e orçamentário, que possam dificultar a implementação da solução eleita:

- a) A solução eleita deve ser cancelada pela Administração;
- b) Este serviço não está incluída no Plano Geral de Contratações 2020. É necessária que haja disponibilidade orçamentária e que a solução seja aprovada.
- c) Critérios de sustentabilidade:

1. A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
 - a. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal/Distrital de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
 - b. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
 1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros;
 2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
 - c. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
 - d. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de **Controle de Transporte de Resíduos**, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004. (grifo nosso)
2. A contratada não deve possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4/2016;
3. A Contratada, ou seus dirigentes não ter sido condenada por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta ao que está previsto no art. 1º e no art. 170 da Constituição da República, no art. 149 do Código Penal Brasileiro, no Decreto nº 5.017/2004 (decreto que promulga o Protocolo de Palermo) e nas Convenções da OIT nº 29 e nº 105.
4. A Contratada, caso seja empresa com cem ou mais empregados, deve atender ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/91, no qual se determina que esse tipo de empresa está obrigada a preencher de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou com pessoas com deficiência habilitadas, na proporção da lei.
5. A Contratada deve elaborar e implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), regulamentado pela NR 7;
6. A Contratada deve elaborar e implementar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), regido pela NR 9.

X – Indique o valor estimado para a contratação:

R\$ R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), documento SEI nº 1347294.

XI – Aquisição anterior no TSE:

Processo nº:

-

Fornecedor:	-
Resultado da análise:	-
XII – Apresente os indicadores para avaliar a economicidade, a eficácia e a efetividade:	
A presente contratação é destinada a dar um maior conforto térmico da PGE, será contratado apenas o serviço e utilizadas as máquinas já existentes no TSE que não estão sendo utilizadas.	
XIII – Indicação orçamentária:	
A despesa correrá por conta do Programa <u>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - 02.122.0033.20GP.0001</u> . Foi informada pela Seção de Gestão Orçamentária (Seges) por meio do Despacho SEGES, documento SEI nº 1350319, que há disponibilidade orçamentária em 2020.	
XIV – Observações:	
XV – Assinatura do servidor ou da equipe de planejamento da contratação responsável pela elaboração deste documento:	
Jair Altino de Carvalho Júnior	

JAIR ALTINO DE CARVALHO JÚNIOR
CHEFE DE SEÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **24/06/2020, às 16:59**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1360009&crc=4BE27CF3, informando, caso não preenchido, o código verificador **1360009** e o código CRC **4BE27CF3**.

2020.00.000004680-3

Documento nº 1360009 v2